



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M5L5S-CLXQF-Q5GZB-MK4EK>

3ª SERVENTIA REGISTRAL COMARCA DE MARINGÁ - PR Evandro Buquera de Freitas Oliveira OFICIAL TITULAR CPF 664.346.379-34	REGISTRO GERAL	FICHA 1	LIVRO 02
	MATRÍCULA Nº 35.705	RUBRICA <i>Neide Ap. Cordioli</i>	

IMÓVEL: Apartamento nº 23 (vinte e três) tipo, do bloco 06 (seis), do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SANTA JÚLIA, desta cidade, localizado no segundo pavimento, com a área privativa de 43,095m², área útil de 37,26m², área de uso comum de 6,6607 m², perfazendo assim a área total de 49,7557m², cabendo-lhe a fração ideal no terreno correspondente a 0,0089022 equivalente a 65,4094m², com direito a uma vaga de estacionamento descoberta. Encontra-se posicionado à esquerda e à frente, estando o observador posicionado em frente ao hall de entrada do Bloco 6. Dito condomínio acha-se construído sobre o lote de terras sob nº 58-6 (cinquenta e oito - seis) remanescente, com a área de 7.347,53 metros quadrados, situado na Gleba Patrimônio Maringá, desta comarca.

PROPRIETÁRIO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, inscrito no CNPJ sob nº 03.190.167/0001-50.-

REGISTRO ANTERIOR: Conforme R-2 e R-5 da matrícula nº 28.360 desta Serventia Registral. Dou fé. Maringá, 15 de junho de 2012. O Oficial (a.) *Neide Ap. Cordioli* i

R-1-35.705 - Protocolo nº 114.935 de 28/10/2015 - COMPRA E VENDA - **TÍTULO** - Contrato por instrumento particular de venda e compra direta de imóvel residencial com parcelamento e alienação fiduciária no programa minha casa minha vida - PMCMV - recursos FAR, firmado nesta cidade, aos 28/06/2012, que fica arquivado sob nº 048, na pasta nº 146/instrumento particular; **ADQUIRENTE:** ANA PAULA DA SILVA, brasileira, solteira, diarista, inscrita no CPF nº 009.236.919-79 e portadora da CI. RG. nº 8.992.711-0-SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Ataulfo Alves, nº 2185, Parque Taruma, nesta cidade; **TRANSMITENTE:** FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, já qualificado; **credor fiduciário:** Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, já qualificado; e ainda como **anuente:** Caixa Econômica Federal - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04; **VALOR:** R\$ 48.220,39, cujo pagamento será satisfeito por meio da subvenção econômica/subsídio e de parcelamento/financiamento concedidos, na forma descrita nos campos "C" e "D" do título; isento quanto ao recolhimento do imposto de transmissão inter vivos conforme declaração de isenção nº 092/2013, expedida pela Prefeitura Municipal local, aos 14/01/2013, cuja cópia fica digitalmente arquivada. Cadastro Imobiliário nº 19327710. Isento quanto ao recolhimento do FUNREJUS conforme artigo 3º, inciso VII, letra "b", item 14, da Lei nº 12.604/99. Emitida a D.O.I. Custas CPC e serventia/arq./prenot. 1.094,97 VRC = R\$ 182,86, selo de autenticidade R\$ 4,00, total R\$ 186,86. Dou fé. Maringá, 20 de novembro de 2015. O Oficial (a.) *Neide Ap. Cordioli* la

R-2-35.705 - Protocolo nº 114.935 de 28/10/2015 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - **TÍTULO** - Nos termos do título descrito no R-1-35.705; procedo ao registro para constar que o imóvel da presente matrícula foi alienado fiduciariamente pela proprietária a favor do credor fiduciário FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR., já qualificado; para garantir o financiamento concedido no valor de R\$ 48.220,39; cuja dívida a devedora fiduciante se obriga a resgatar no prazo de 120 meses; sistema de amortização: SAC; encargo mensal inicial: R\$ 401,83; subvenção/subsídio FAR: R\$ 347,33; encargo subsidiado (com desconto): R\$ 54,50; vencimento do primeiro encargo mensal: 28/07/2012; valor da garantia fiduciária para os fins inciso VI do artigo 24 da Lei 9.514/97 é de R\$ 48.220,39, corrigidos na forma descrita na cláusula décima do título; para os fins estabelecidos no § 2º, art. 26, da Lei 9.514/97, o prazo da carência é de 60 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago; conforme § 2º, da cláusula nona do título, fica assegurado à devedora/fiduciante enquanto adimplente, a livre utilização, por sua conta e risco, o imóvel objeto da presente matrícula. Obrigam-se pelas demais cláusulas e condições do título. Custas CPC e serventia 534,98 VRC = R\$ 90,01. Dou fé. Maringá, 20 de novembro de 2015. O Oficial (a.) *Neide Ap. Cordioli* la

SEGUIE NO VERSO

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

MATRÍCULA Nº
35.705

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

3.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Maringá - PR
Evandro Buquera de Freitas Oliveira
Oficial Titular
CPF 664.346.379-34

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J83H 7V6A8 T7BGK HS9DK

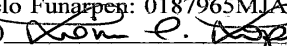


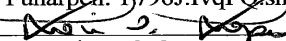


Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M5L5S-CLXQF-Q5GZB-MK4EK>

CONTINUAÇÃO

R-3-35.705 - Protocolo nº 147.657 de 28/04/2021 - PENHORA - Termo de Penhora, datado de 18/03/2021, extraído dos autos sob nº 0006857-97.2017.8.16.0017 de ação de Cumprimento de Sentença, em trâmite perante a 1ª Vara Cível desta cidade, que fica digitalmente arquivado; **credor:** Condomínio Residencial Santa Júlia; **devedora:** Ana Paula da Silva; procedo o registro de penhora do imóvel da presente matrícula. **Valor da ação:** R\$ 28.607,01. FUNREJUS recolhido em data de 21/05/2021, no valor de R\$ 57,21, cuja guia/72 de nº 14000000006884641-5, fica arquivada sob nº 65, na pasta 37/Funrejus. Custas CPC e serventia/arq./prenot. 935,02 VRC = R\$202,90. ISS: R\$4,05. Fundep: R\$ 10,15. Selo Funarpen: 0187965MIAA0000000092821W. Dou fé. Maringá, 26 de maio de 2021. O Oficial (a.)  -
Liane C. Lopes - aux. nr

R-4-35.705 - Protocolo nº 155.922 de 12/04/2022 - PENHORA - Termo de penhora de imóvel, datado de 05/04/2022, extraído dos autos sob nº 0002946-43.2017.8.16.0190, de Execução Fiscal, em trâmite perante a 1ª Vara da Fazenda Pública desta cidade, que fica digitalmente arquivado; **credor:** Município de Maringá; **devedora:** Ana Paula da Silva; procedo ao registro de penhora do imóvel da presente matrícula. **Valor da ação:** R\$ 1.483,72. FUNREJUS (a receber) 15,53 VRC = R\$ 3,82. Custas CPC e serventia/arq./prenot. (a receber) 395,00 VRC = R\$ 97,17. ISS: R\$ 1,94. Fundep: R\$ 4,86. Ofício nº 250/2022. Selo Funarpen: F796J.IvqPQ.smsp9-n58fR.ejAVw. Dou fé. Maringá, 14 de abril de 2022. O Oficial (a.)  -
Liane C. Lopes - aux. nr

**3.º SERVIÇO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS**

Maringá - Paraná

Certifico e dou fé que esta cópia é
exata reprodução do original deste
ofício.

Maringá, 20 de maio de 2024.

**3.º SERVIÇO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS**

Comarca de Maringá - PR

Evandro Buquera de Freitas Oliveira

Oficial Titular

CPF 664.346.379-34

FUNARPEN



SELO DE
FISCALIZAÇÃO
SFRI2.F5nPv.30jM
8-TLJe9.F796q

<https://selo.funarpen.com.br>

Emolumentos: R\$38,55 =
139,17 VRC
Buscas: R\$6,75 = 24 VRC
Selo Funarpen: R\$8,00
Funrejus: R\$9,64
ISS: R\$0,77
FUNDEP: R\$1,93
Total: R\$65,64

SEGUI

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.883H 7V6A8 T7BGK HS9DK

